TERMO ADITIVO Nº 97/2022

5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que entre si fazem, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Augusto Emmel, nº 96, Vale do Sol/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.574/0001-70, e de outro lado, a empresa **Katczinski Engenharia Ltda,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.289.861/0001-50, com sede na Rua São João Batista, 226, cidade de Camaquã, RS, neste ato representado por João Luiz dos Santos Katczinski **,** inscrito no CPF nº 003.118.360-38, todos já identificados junto ao Contrato nº 69/2021, firmado em 27 de dezembro de 2021 , 1º Termo Aditivo nº 18/2022 firmado em 25 de março de 2022, 2º Termo Aditivo nº 26/2022 firmado em 25 de abril de 2022, 3º Termo Aditivo nº 59/2022 firmado em 22 de julho de 2022 e 4º Termo Aditivo nº 80/2022 firmado em 24 de outubro de 2022, conforme Tomada de Preços nº 02/2021, com base na Lei Federal nº 8666/93, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente serviço de desenvolvimento de projetos de engenharia, para os itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do Contrato nº 69/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do edital Tomada de Preços 02/2021, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, conforme solicitação da Contratada e acolhido pela Administração do município, tem seu prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07 de dezembro de 2022, tendo como novo prazo final o dia 04 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol (RS), 06 de dezembro de 2022.

_____
Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

_____
Katczinski Engenharia Ltda
CNPJ sob nº 28.289.861/0001-50

_____
Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas

_____
Claudeomir Karnopp
CPF n°: 719.108.080-91

_____
Deisi Cristiani Blasi dos Santos
CPF: 010.746.080-70